



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022,
14 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL/RN, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 31, IV e artigo 43 da Lei Orgânica deste município de São Miguel/RN e ainda amparado pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel, referente ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, analisadas no processo TC Nº 005363/2007 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 14 de setembro de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000